

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 155/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-077/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-077/ 2007, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 6.310, de 07 de Fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 6.432, de 31 de agosto de 2006, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóvel de propriedade do Município, á Empresa Brazilian Stones Ltda, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa com a presente alteração apenas abrir oportunidade para que os Órgãos Técnicos do Executivo analisem caso a caso, e verificando o interesse público, recomendam ou não a transação. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei nº EM-077/ 2007.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Antônio Geraldo Da Silva
Membro